

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 98/08)  
(VEREADORES JOSÉ ROLIM – PSDB E CLAUDINHO - PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. José Arivaldo Rodrigues e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. José Arivaldo Rodrigues.

Art. 2º A entrega do Título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esse decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de dezembro de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de dezembro de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman